



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Ata da Oitava Sessão ordinária, do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em vinte de junho de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniu-se, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão ordinária, sendo a Sessão presidida pelo senhor Evaldo de Oliveira Gomes, sendo secretariado pelas vereadoras Silvana Carlos da Silva e Rosemary de Freitas Araújo, Primeira e Segunda Secretária respectivamente. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Anderson de Lima Ferreira, Danilo de Oliveira Gabriel, Evaldo de Oliveira Gomes, Paulo Cezar Florêncio de Souza, Rosemary de Freitas Araújo e Silvana Carlos da Silva. Deixaram de comparecer os vereadores Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Erinaldo Nascimento da Silva, e Sara Carina Miranda de Souza. Ordem do Dia: Foi lida discutida e aprovada a ata da Sessão anterior. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2024 que, “Altera a Lei Municipal n.º 435/2023, de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Concessão do Reajuste ao Subsídio dos Vereadores e Secretários Municipais de Boa Saúde/RN, para a Legislatura de 2025 a 2028. Dando continuidade, foi apresentado o Requerimento nº 034/2024, da Mesa Diretora que solicita a dispensa de interstício aos projetos de lei nº 007, 009, 010, 011, 012 e 013/2024 e Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2024. O Requerimento foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2024, que sendo votado, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei do Executivo nº 007/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade e passando a denominar-se Lei Municipal nº 449/2024; Parecer ao Projeto de Lei nº



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



009/2024 que, sendo favorável, foi aprovado por unanimidade. O projeto de Lei nº 009/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade e passando a denominar-se Lei Municipal nº 450/2024; Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/2024 que, sendo favorável, foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 451/2024.; Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2024 que tendo seu Parecer favorável, foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei do Executivo nº 011/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 452/2024; Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2024 que, sendo favorável a tramitação, foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei do Executivo nº 012/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 453/2024.; Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/2024 que, sendo favorável a tramitação da matéria, foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. em seguida o Projeto de Lei do Executivo nº 013/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade e passando a denominar-se Lei Municipal nº 454/2024.; Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2024 que, sendo favorável a apreciação da matéria, foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei do Legislativo foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi discutido o Requerimento nº 030/2024 de autoria do vereador Paulo Cezar Florêncio de Souza que foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em vinte de junho de dois mil e vinte e quatro. Aprovada em vinte de junho de dois mil e vinte e quatro.



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: